

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2234

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - **DECRETO LEGISLATIVO**

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de São José do Campestre

DECRETO Nro 00004/25, de 02 de Setembro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de São José do Campestre, o crédito suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de São José do Campestre no uso de suas atribuições Tegais é de acordo com a autorização contida na lei nro. 00002/24

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$9.000,00 (Nove Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Remanejamento) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Campestre, em 02 de Setembro de 2025

MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2234

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de São José do Campestre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/25 de 02
de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00002/24.

DOTAÇÃO	DESCRIPÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Câmara Mun.de São José do Campestre		
3.3.90.30.00	Manut.das Atividades da Câmara Municipal		
15000000000	Material de consumo		
	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		9.000,00
	TOTAL Câmara Mun.de São José do Campestre		9.000,00
	TOTAL GERAL		9.000,00

São José do Campestre, 02 de Setembro de 2025.

MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2234

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de São José do Campestre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/25 de 02
de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00002/24.

DOTAÇÃO	DESCRIPÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	Câmara Mun.de São José do Campestre		
3.3.90.39.00	Manut.das Atividades da Câmara Municipal		
15000000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
	TOTAL Câmara Mun.de São José do Campestre		9.000,00
	TOTAL GERAL		9.000,00

São José do Campestre, 02 de Setembro de 2025.

MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado por:
MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 82601831